



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 20/2024

RICARDO TADEU GRANZOTTO, no exercício de sua função de vereador e em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO aos militares 2º Sargento PM Daniel Fiusa de Lima, Soldado PM Roberto Viana da Costa Junior e aos Guardas Civil Municipais Osvaldo Antonio Paes e Fernando Gomes Lourenço Rosa, todos lotados no Grupo de Bombeiros de Laranjal Paulista, pelo destaque no atendimento a uma ocorrência de vítima em PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA em 06 de setembro de 2024, no quartel do Grupo de Bombeiros de Laranjal Paulista/SP.**

Ocorre que, por volta de 08h54 do referido dia, um veículo adentrou ao quartel, onde o condutor transportava uma vítima em Parada Cardiorrespiratória. Segundo o condutor, a vítima estava inconsciente há cerca de 5 (cinco) minutos.

Após a avaliação primária e constatação de que a vítima estava em PCR, a equipe, sob comando do 2º Sargento PM FIUSA, iniciou imediatamente os procedimentos de reanimação cardiopulmonar e solicitou o apoio da ambulância municipal, que rapidamente chegou ao quartel.

A equipe tripulou a ambulância municipal, que dispunha apenas de condutor, e continuou realizando os procedimentos de RCP até a Santa Casa de Laranjal Paulista, onde continuou o atendimento em apoio à equipe do atendimento intra-hospitalar nos procedimentos de reanimação.

Já pela Santa Casa, o desfibrilador indicou choque, e, com uso do DEA e medicamentos ministrados pela equipe médica, os sinais vitais da vítima foram restabelecidos e a vítima permaneceu sendo assistida.

Não fosse o profissionalismo e competência dos bombeiros em tela, dos profissionais de saúde da Santa Casa, bem como a aplicação precoce e correta dos procedimentos de RCP, dentro dos protocolos de resgate adotados pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, provavelmente não seria possível reverter o quadro crítico em que a vítima se encontrava, tampouco proporciona-lhe sobrevida.

Os profissionais em tela são excelentes profissionais e suas atitudes e



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

competência enaltecem a instituição “Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo”, sendo assim dignos de ser elogiados e valorizados.

Diante do exposto, a presente homenagem é um reconhecimento e valorização dos membros do Corpo de Bombeiros. Ante a relevância do pedido, o Vereador autor da proposta aguarda o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Aplauso, e após esse ato, solicita que seja encaminhada **aos militares 2º Sargento PM Daniel Fiusa de Lima, Soldado PM Roberto Viana da Costa Junior e aos Guardas Civil Municipais Osvaldo Antonio Paes e Fernando Gomes Lourenço Rosa.**

Laranjal Paulista, 16 de setembro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

VEREADOR